



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 4/2024.

EMENTA: Altera dispositivo da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o sistema tributário do Município de Pato Branco e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 24 de abril de 2024.

RELATOR: Vereador Januário Koslinski – PL.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise visa alterar o art. 350 da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal, a fim de regulamentar os valores mínimos para cobrança da dívida ativa nas formas judicial e extrajudicial. Para tanto, a presente proposição prevê, como valor mínimo para as execuções fiscais, o correspondente a 15 Unidades Fiscais do Município (UFMs), o que atualmente equivale a R\$ 783,90. Nesse sentido, para que o Município não perca o direito de efetuar a cobrança judicial dos débitos inscritos em dívida ativa, com valores inferiores à R\$ 10.000,00, faz-se necessária a alteração proposta.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL**.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 07 de maio de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Complementar n.º 4/2024.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F1B-2F2A-2BF7-6398

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 07/05/2024 15:20:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 07/05/2024 15:40:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 07/05/2024 16:24:48
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8F1B-2F2A-2BF7-6398>